



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 04

Ata n.º 23
2018.11.21

CONCURSO DE PRESÉPIOS DE NATAL 2019 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -

Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA - RATIFICAÇÃO

“CONCURSO DE PRESÉPIOS DE NATAL 2019”

CONSIDERANDO QUE:

- O Concurso tem motivado a participação de inúmeras entidades culturais, associações e escolas de todo o concelho;
- O Concurso tem contribuído para a partilha de tradições e promove as relações intergeracionais;
- Os trabalhos apresentados merecem a apreciação dos Felgueirenses e contribuem para o embelezamento dos espaços públicos.
- As inscrições para o concurso têm lugar a partir do dia 14 de novembro

PROPOMOS:

- Que seja atribuída uma oferta no valor de 100,00€ a cada participante, bem como atribuído o prémio de 250.00€ (1º classificado), 200.00€ (2º classificado) e 150.00€ (3º classificado); sendo o custo estimado de 7.600,00€, tendo por base o número de participantes no Concurso de Presépios de 2018
- A aprovação das normas de participação e ficha de inscrição do Concurso de Presépios de Natal 2019, anexas
- Atendendo a que até à data do início das inscrições não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no nº 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 11 de NOV. de 2019

A Vereadora do Pelouro,



(Ana Medeiros)

Aprovo a proposta.

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho.

Felgueiras, 11 de NOV. de 2019

O Presidente,



(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Despacho

Concurso de Presépios de Natal 2019

O presépio é uma manifestação cultural que faz parte da identidade e da tradição natalícia da população do concelho de Felgueiras. Face à alargada participação e sucesso das edições anteriores do Concurso de Presépios de Natal, a Câmara Municipal de Felgueiras promove a décima primeira edição do referido Concurso, com vista a incentivar a participação coletiva nesta expressão artística que reflete os sentimentos e os valores da comunidade e, em simultâneo, contribuir para a decoração festiva de todas as freguesias do concelho.

Ponto 1.º

Objeto

- 1 - O Concurso de Presépios de Natal adiante designado por concurso, está aberto à participação de todas as instituições públicas ou privadas, como Escolas, IPSS e restantes Associações sem fins lucrativos do Município de Felgueiras. Será também permitida a participação de escolas e jardins-de-infância do concelho pertencentes a instituições com fins lucrativos.
- 2 - Cada instituição só poderá participar com um único trabalho, à exceção dos Agrupamentos de Escolas que poderão participar com um trabalho por cada estabelecimento de educação e ensino.
- 3 - O presépio deverá ser montado em espaço público exterior, como praças, jardins e rotundas, desde que sejam acauteladas regras de segurança para a circulação de peões e viaturas.

Ponto 2.º

Candidatura

- 1- As candidaturas deverão ser entregues, até às 18h00 do dia 22 de novembro, na receção da Biblioteca Municipal de Felgueiras, Avenida Agostinho Ribeiro, 4610-116 Felgueiras, ou enviadas até às 24h00 do mesmo dia ou pelo e-mail: biblioteca@cm-felgueiras.pt.
- 2 - As candidaturas consideram-se formalizadas através da entrega ou envio da ficha de inscrição, cujo modelo se anexa a este regulamento, e da restante documentação que considerarem pertinente para avaliação.
- 3- As candidaturas devem ser acompanhadas de comprovativo de autorização de utilização do espaço público, se o mesmo não for municipal.
- 4- As candidaturas estão sujeitas à apreciação prévia do júri e serão excluídas todas aquelas que se considerem não adequadas ao espaço público escolhido e/ou que não respeitem a temática do concurso.
- 5- A aceitação da candidatura será comunicada, pela Câmara Municipal, até ao dia 27 novembro, para o contacto telefónico ou e-mail indicado na ficha de inscrição.
- 6- O Júri reserva-se o direito de considerar um número máximo de candidaturas.

Ponto 3.º

Apresentação/ Exposição

- 1- Os presépios deverão estar montados até ao dia 15 de Dezembro de 2019 e retirados entre os dias 7 e 9 de Janeiro de 2020.
- 2- Os trabalhos terão que ficar expostos permanentemente, nos locais públicos escolhidos, do dia 16 de Dezembro de 2019 até ao dia 6 de Janeiro de 2020, inclusive, declinando a Câmara Municipal qualquer responsabilidade em caso de furto, dano ou outros atos de vandalismo que possam danificar os trabalhos.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

3- A montagem, decoração do espaço, vigilância da exposição e desmontagem é da exclusiva responsabilidade dos concorrentes.

Ponto 4.º

Critérios de seleção e classificação

1- Os presépios admitidos a concurso serão avaliados por um júri, constituído nos termos do ponto seguinte, que analisará em função do tipo de materiais utilizados, originalidade, criatividade e resultado global de toda a exposição.

Ponto 5.º

Constituição do Júri

1 – A composição do júri do concurso será determinada por despacho do(a) Sr.(a) Vereador(a) com competências subdelegadas, integrando três elementos, um dos quais pertencente ao Departamento de Direção Municipal.

2 – Da decisão do júri não cabe recurso.

Ponto 6.º

Prémios

1 – As candidaturas que reúnam as condições do ponto 2.º receberão um prémio de participação no valor de 100 € (cem euros).

2 – O júri atribuirá três prémios pecuniários aos melhores presépios a concurso, de acordo com os parâmetros designados no ponto 4.º, com o seguinte valor:

- 1.º Prémio – 250€ (duzentos e cinquenta euros)
- 2.º Prémio – 200€ (duzentos euros)
- 3.º Prémio – 150€ (cento e cinquenta euros)

3 – Os prémios serão entregues aos vencedores, em sessão pública, a determinar.

4 – A decisão do júri e respetiva atribuição de prémios será divulgada e publicitada no sítio da autarquia www.cm-felgueiras.pt.

Ponto 7.º

Dúvidas e Casos Omissos

As dúvidas e casos omissos que possam suscitar-se na aplicação das presentes normas, serão resolvidas pelo Júri do Concurso.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Concurso de Presépios de Natal 2019

Ficha de Inscrição

Identificação da Instituição/Associação * (nome legal): _____

NIF: _____

Responsável: _____ Contacto: _____

Morada: _____

Código Postal: ___ / ___ Localidade: _____

Contactos: Telef: _____ Fax : _____ e-mail: _____

Local de Exposição do Presépio: _____

Freguesia: _____

Descrição do Presépio:

(Breve descrição do presépio com indicação dos materiais utilizados e elementos criativos. Se possível anexar esboço ou imagem exemplificativa)

Data de envio: ___ / ___ / 2019

Assinatura Responsável: _____

Dados a Preencher pela Câmara Municipal:

Data de recebimento: ___ / ___ / 2019 N.º de entrada: _____

Candidatura Aprovada _____

Candidatura Não Aprovada _____

Data de Decisão _____





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Concurso de Presépios de Natal 2019

Ficha de Inscrição

Identificação da Instituição/Associação * (nome legal): _____

NIF: _____

Responsável: _____ Contacto: _____

Morada: _____

Código Postal: ___ / ___ Localidade: _____

Contactos: Telef: _____ Fax : _____ e-mail: _____

Local de Exposição do Presépio: _____

Freguesia: _____

Descrição do Presépio:

(Breve descrição do presépio com indicação dos materiais utilizados e elementos criativos. Se possível anexar esboço ou imagem exemplificativa)

Data de envio: ___ / ___ / 2019

Assinatura Responsável: _____

Dados a Preencher pela Câmara Municipal:

Data de recebimento: ___ / ___ /2019 N.º de entrada: _____

Candidatura Aprovada _____

Candidatura Não Aprovada _____

Data de Decisão _____



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2019						
Classificação Orgânica 0102		CAMARA MUNICIPAL				
Classificação Económica 040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
Classificação Funcional						
N.º Rubrica do Plano						
		Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguintes
1	Orçamento Inicial	1.122.907,00				
2	Reforços / Anulações	2.837,00				
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	1.125.744,00				
5	Encargos Assumidos (a)	1.006.922,05				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	118.821,95				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	4.100,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	114.721,95				

Data: 2019/11/15 Numero de lançamento no diário do orçamento: 7636

Proposta de Cabimento n.º 2019/2050
CONCURSO DE PRESÉPIOS DE NATAL 2019

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

ANEXO

CONTABILIDADE

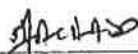
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2019						
Classificação Orgânica 0102		CAMARA MUNICIPAL				
Classificação Económica 040301		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ESTADO				
Classificação Funcional						
N.º Rubrica do Plano						
		Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguintes
1	Orçamento Inicial	90.000,00				
2	Reforços / Anulações	8.186,00				
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	98.186,00				
5	Encargos Assumidos (a)	45.985,50				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	52.200,50				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	2.200,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	50.000,50				

Data: 2019/11/15 Numero de lançamento no diário do orçamento: 7637

Proposta de Cabimento n.º 2019/2051
CONCURSO DE PRESEPIOS DE NATAL 2019

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA



CONTABILIDADE



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2019							
Classificação Orgânica	0102	CAMARA MUNICIPAL					
Classificação Económica	04050102	CONTINENTE FREGUESIAS					
Classificação Funcional							
N.º Rubrica do Plano							
			Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguintes
1	Orçamento Inicial		660.261,00				
2	Reforços / Anulações		50.930,00				
3	Congel. / Descongela. (não aplicável)						
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido		711.191,00				
5	Encargos Assumidos (a)		709.763,29				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível		1.427,71				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)		700,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual		727,71				

Data: 2019/11/15 Numero de lançamento no diário do orçamento: 7638

Proposta de Cabimento n.º 2019/2052
CONCURSO DE PRESÉPIOS DE NATAL 2019

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

HACHAS

CONTABILIDADE